



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 8 de setembro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 109/2014	
		Pág. 1	
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

16	metros cada cores sortidas. tecido em algodão, largura 140 metros, estampado em cores sortidas	UND	2	23,07	46,14
17	toalhas aveludadas de mão para bordar cores sortidas	UND	25	3,56	89,00
18	plástico oleado para toalha de mesa com 1,40 de largura estampado	MTS	5	9,61	48,05
19	tecido estampado em algodão, estampa para Pat Work	MTS	12	23,07	276,84
20	tecido gorgurinho com 1,40 de largura para toalhas de mesa	MTS	12	6,73	80,76
21	toalhas de rosto aveludados para bordar em cores sortidas	UND	12	8,65	103,80
22	Peça de sianinha. 5mm de largura com 10m de comprimento 100% viscosa, cores sortidas.	UND	7	3,84	26,88
23	Peça de sianinha. 9mm de largura com 10m de comprimento 100% viscosa, cores sortidas.	UND	7	6,34	44,38
24	Bordado inglês com passa fita com 70mm de largura, 13,7m de comprimento em cores sortidas.	UND	2	24,99	49,98
25	Bordado inglês com passa fita com 85mm de largura, 13,7m de comprimento em cores sortidas.	UND	2	15,86	31,72
26	Passa fita com 2,0cm de largura, com 13,7m de comprimento, cores sortidas	UND	5	10,57	52,85
27	Peça de Viés com 24mm de largura e 20m de comprimento 100% algodão em cores sortidas.	UND	5	6,92	34,60
28	Peça de Viés com 24mm de largura e 50m de comprimento 100% algodão em estampas sortidas.	UND	5	6,92	34,60
29	Peça de Viés com 35mm de largura e 50m de comprimento 100% algodão em cores sortidas	UND	5	4,42	22,10
30	Peça de passamanaria 100% viscosa com 20mm de largura com 10m de comprimento cores sortidas	UND	7	4,33	30,31
31	Peça de Viés com 35mm de largura e 20m de comprimento 100% algodão em estampas sortidas	UND	5	4,42	22,10
TOTAL: 1.626,07					

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 979/2014, decorrente de Pregão nº. 25/2014 de AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil. 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ADILSON JOSE SILVA LINO, e a empresa SARUHASHI & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.940.154/0001-25, com sede no endereço RUA SERGIPE, 1095, Centro Londrina – PR neste ato representada por **MADALENA KAZUKO SARUHASHI**, portador do RG nº. 397.503.7, portador do CPF sob nº. 558.880.209-82, acordam por meio deste que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Redimensionamento de Objeto – Art. 65 § 1º Lei nº. 8666/93 na importância de R\$ 1.626,07 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), corresponde ao acréscimo de aproximadamente 25 % com finalidades de Redimensionamento de Objeto, conforme previsão Legal, Contratual e acordo entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme itens descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulhas de costura tamanhos sortidos	UND	7	0,19	1,33
2	Agulhas n 24 para bordar ponto cruz	UNIDADE	15	0,34	5,10
3	Agulha de trico numero 5	Pares	5	4,81	24,05
4	Agulha de trico numero 6	PARES	5	4,81	24,05
5	Agulha de trico numero 7	PARES	5	6,25	31,25
6	Agulha de trico numero 8	PARES	5	6,25	31,25
7	agulhas de plásticos de crochê numero 3	UND	2	2,88	5,76
8	agulha de plástico de crochê numero 3,5	UND	2	2,88	5,76
9	agulha de plástico de croche numero 4	UND	2	2,88	5,76
10	agulha de crochê numero 2	UND	5	1,92	9,60
11	agulha de crochê numero 4	UND	5	1,92	9,60
12	Rolos de Barbante 4/6 800 gr cores sortidas	rolos	5	9,61	48,05
13	Novelos de fio para crochê, 100% algodão com 1000 metros em cores sortidas.	UND	15	8,36	125,40
14	novelos de lã 100% acrílico com 40grs cada novelo nas cores sortidas	UND	50	1,78	89,00
15	meadas de linha de algodão, para bordar ponto cruz, com 8	UND	150	1,44	216,00

Faxinal, 04 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
PJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA

SARUHASHI & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 76.940.154/0001-25

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

MADALENA KAZUKO SARUHASHI
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 8 de setembro de 2014

Ano II Edição nº 109/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2014

Processo Administrativo de Compra nº 299/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2014.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de setembro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.